
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº58/SEMIAS/2026

Porto Velho, 13 de março de 2026

“Institui e nomeia o Comitê Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS** de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.481/2008, que dispõe sobre a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito do Município;

CONSIDERANDO ainda, o contido no Processo SEI n. 012.000959/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e avaliar ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º O Comitê Intersetorial do PETI será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instituições:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMIAS:

Titular: Raimunda Monteiro Evangelista Rocha

Suplente: Irismar Borges de Trindade

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Lidiana Oliveira Silva

Suplente: Bruna Cristina Nascimento Souza

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

Titular: Natal de Souza Campos

Suplente: Marilda Bezerra Cavalcante

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho(Semtel):

TITULAR: Elizangela Felicia Liborio Barbosa

SUPLENTE: Marielly Passos Ribeiro

I Conselho Tutelar:

Ana Paula Brito Lima da Silva

Associação São Tiago Maior

Fabricia Chaves Façanha

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA:**

Titular: Nilda Gigliola Lara da Silva Pinto

Suplente: : Seфра Maria Barros Silva

Polícia Militar- PM:

Titular: CEL QOPM Luis Carlos Gonçalves da Costa Garibaldi

Suplente: CEL QOPM Robinson Brancalhão da Silva

Instituto Chance, Estagio e Aprendiz:

Titular: Caroline Gonçalves Araújo

Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia - MTE:

Titular: Márcia Harue Higashi Lobo

Suplente: Juscelino José Durgo dos Santos

Instituto de Desenvolvimento Social e Profissional - INDESP:

Titular: Joyce Ramalho Pires Konageski

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC:

Titular: Claudia Rodrigues da Silva Braga

Suplente: Laura Betânia dos Santos Cavalcante

Polícia Rodoviária Federal - PRF:

Titular :Antony dos Santos Souza

Suplente: Felipe da Costa Félix

Secretaria Municipal de Transito - SEMTRAN:

Titular: Joelmir Silva Gomes

Suplente: Gilberto Antônio Andreatta Vigiato

Câmara de Vereadores de PVH:

Titular: Nome: Marcelio Tenório Gomes

Suplente: Nome: Kátia Maria da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC:

Titular : Lilian Nogueira de Lima

Suplente: Claudia dos Santos Oliveira

II Conselho Tutelar:

Titular: , Alessandra de Souza

Suplente: Doriane Bentes

Ministério Público do Trabalho - MPT

Titular: Jéssica Alves Resende Freitas

Suplente: Viviane Reginah Grano

Art. 3º A coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenação do PETI.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente (mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação).

Art. 6º Os representantes serão indicados formalmente pelos respectivos órgãos, por meio de ofício.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:39EBF0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2026. Edição 4194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>